



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1812
Em 15/12/23
fernanda

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 1237/2023/SMS

Caçapava do Sul, 14 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato nº 5044/2019 Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5044/2019 firmado com a Empresa DMB Transportes Rodoviários Ltda (Anexo 1), para reajuste anual, de acordo com a Comunicação Interna nº 260/2021-SMF (Anexo 2).

Atenciosamente,

Renata N. Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO
15/12/23
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5044/2019

EDITAL Nº. 2920/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.M.B TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Primeira que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelo serviço contratado a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), por quilômetro rodado, passará a ser de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), por quilômetro rodado, que representa um aumento de 3,8514%, sobre o valor do contratado, conforme comunicação interna nº 260/2023 do Setor Contábil da SMF anexo, cujo valor será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração as viagens realizadas e sua respectiva quilometragem, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 15 de dezembro de 2023.


Empresa D.M.B Transportes Rodoviários Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal